



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:52:19.760 - PL261424
EMC 2713/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2713/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 7.6.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 7.6. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 7.6. Implementar estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da cidadania digital, com atenção especial às aprendizagens relativas à educação midiática crítica, à valorização e à garantia dos direitos humanos e do bem comum, e às relações entre a esfera comunicacional e a defesa dos princípios, dos valores e das instituições democráticas da sociedade brasileira.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:52:19.760 - PL261424
EMC 2713/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2713/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "crítico" ao letramento digital na Estratégia 7.5 representa um avanço fundamental ao superar a visão meramente técnica das competências digitais. Esta mudança reconhece que a formação digital não pode se limitar ao domínio operacional de ferramentas, mas deve incluir a capacidade de analisar os impactos sociais, éticos e políticos das tecnologias na vida cotidiana. Ao enfatizar o letramento digital crítico, a estratégia assegura que o ensino de programação e robótica seja acompanhado por uma reflexão sobre como as tecnologias transformam relações sociais, influenciam comportamentos e reproduzem desigualdades, formando cidadãos capazes não só de usar, mas de questionar e transformar os ecossistemas digitais.

Ainda, a inclusão do "bem comum" como princípio orientador da cidadania digital reforça que a educação midiática crítica deve formar não apenas para a autoproteção digital, mas para a construção coletiva de espaços online éticos e democráticos. Ao vincular direitos humanos ao bem comum, a estratégia promove uma concepção de cidadania digital que valoriza a solidariedade, a justiça social e os interesses coletivos no ambiente digital, essencial para enfrentar desafios como desinformação, discurso de ódio e algoritmos excludentes. Esta abordagem fortalece o papel da escola na formação de sujeitos capazes de intervir criticamente na esfera pública digital em defesa da democracia e dos interesses sociais compartilhados.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 3 1 1 8 0 0 4 1 0 0 *